

## AVERBAMENTO NO PROCESSO DE PUBLICIDADE

Regulamento Municipal de Publicidade

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-1

Exm.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

## 01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC

Nome/Denom.

Morada

União / Freg.

Código Postal

Telefone

Telm.

Fax:

E-mail

B.I./C.C.

Data de Validade

Proprietário

Usufrutuário

Locatário ou superficiário

Outra

## 02. Identificação do pedido

Vem comunicar, de acordo com o Regulamento Municipal de Publicidade, nos termos abaixo indicados, a substituição para efeitos de averbamento no processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, juntando os seguintes elementos, em virtude de estar interessado na continuidade das respetivas licenças.

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)  
*Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)*
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)*
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)*

## 03. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O REQUERENTE

## A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º	_____
DATA	____/____/201____
DIVISÃO	_____
PROC. N.º	_____
SAGA N.º	_____
GUIA N.º	_____
N.º FOLHAS	_____
FUNCIONÁRIO	_____